

LEI Nº 112 DE 14 DE JUNHO DE 1.951

Abre Crédito Suplementar

*Curios 7
reg. verso
of. 1951
Bailia Curitiba*

EU, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis,
usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), suplementar a verba 1-2-1/8-09-4, -Despesas Diversas -I- Aluguel do prédio onde funciona a Prefeitura, do orçamento vigente.

-§-único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação que verificar no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 14 de junho de 1.951.

José Augusto Ribeiro
José Augusto Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara
-Secretário-Int.-

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 14 de junho de 1.951.

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara
-Secretário-Int.-

/L.A./.*